



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 188/64

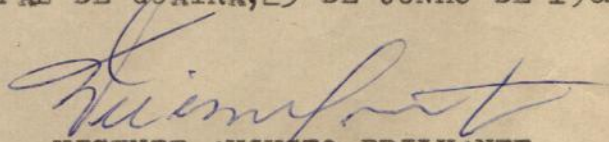
DATA: 29 DE MAIO DE 1964

SÚMULA: "Abre crédito especial de Cr\$......
1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros),
destinado a ocorrer com despesas da -
remodelação do prédio da Prefeitura -
Municipal, para ser utilizado pelo Ban-
co do Brasil S/A".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, Decretou e eu, -
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a -
abertura de Crédito Especial na importância de Cr\$......
1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), destinados a ocorrer
com as despesas de remodelação do Prédio da Prefeitura, para
ser utilizado pela Agência do Banco do Brasil S/A, nesta ci-
dade;
- Artº. 2º - O crédito acima, será para o atendimento das despêzas efe-
tuadas no corrente Exercício;
- Artº. 3º - Para atender as despêzas decorrentes da abertura do presen-
te Crédito Especial, deverá a Contabilidade Municipal, lan-
çar mãos dos recursos auferidos com o recebimento da Dívida
Ativa dos Exercícios anteriores;
- Artº. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-
se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA, 23 DE JUNHO DE 1964


VICENTE AUGUSTO BRILHANTE
PREFEITO MUNICIPAL